

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)

EDITAL N. 01/2017 – PPGRF, de 30 de janeiro de 2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO/PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

A Comissão de Bolsas do PPGRF torna pública aos alunos do PPGRF, ingressantes no ano de 2016, a abertura de seleção de bolsista e os critérios definidos para concessão de **duas bolsas de mestrado pelo Programa de Demanda Social da CAPES**, conforme os itens abaixo mencionados:

I – As inscrições ocorrerão no período de 01 a 15 de fevereiro de 2017, na Secretaria do PPGRF, 3. andar do Prédio do CCS, sala 1306, Campus UFSM, Santa Maria, RS.

II – serão utilizados os seguintes critérios para alocação das bolsas:

a) disponibilidade do aluno em cumprir dedicação integral às atividades do PPGRF no período de vigência da bolsa;

b) pontuação do Curriculum Vitae documentado, a ser calculada conforme a planilha utilizada no Edital de Seleção de 2016 do PPGRF (em anexo); os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem da referida planilha;

c) será concedida uma bolsa para cada linha de pesquisa.

III – o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;

IV - o critério para corte de bolsas será o desempenho do discente bolsista baseado no relatório semestral, que deverá ser elaborado pelo bolsista em conjunto com o orientador;

V – o período de concessão da bolsa será de 12 meses;

VI - a renovação da cota de bolsa (por no máximo mais 12 meses) poderá ocorrer mediante a avaliação do desempenho do bolsista pela Comissão de Bolsas, baseado nos relatórios semestrais, ou por critérios estabelecidos para distribuição de bolsas definido pelo colegiado. Para a renovação, deverá haver manifestação formal do aluno e do orientador no último mês da concessão de bolsa;

VII – o discente bolsista fica obrigado a cursar as disciplinas de Formação em docência e Docência orientada II, além das demais disciplinas obrigatórias do Programa e das opcionais definidas em acordo com o seu orientador;

VIII- o discente bolsista deverá preencher e assinar em três vias o Termo de Compromisso, anexo a este Edital.

Comissão de Bolsas:

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva
Prof. Luis Ulisses Signori
Karine Josibel Velasques Stoelben (discente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO
ANEXO 58.1

Primeira Etapa: análise do Curriculum Vitae.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	NÚMERO	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 15 trabalhos)	0,5 / cada		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL dos últimos 3 anos (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação "Educação Física"). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	2,0 / cada		
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C	1,0 / cada		

ou sem Qualis na Educação Física			
3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo livro)	3,0 / cada		
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 15 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
TOTAL:			
NOTA FINAL:			

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

Avaliadores

Santa Maria, ___ / ___ /2016.